

315.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 24/2024 PROPOSTA Nº 223 /2024/DURB/GARIU
Realizada em 20/11/2024 DELIBERAÇÃO Nº 672/2024

Assunto: Processo N.º 15/22 Titular do Processo: EMPATHY VOICES, LDA.
Requerimento N.º: 552/24
Requerente: EMPATHY VOICES, LDA.
Local: 3 LUGARES DO CONCELHO
Freguesia: 3 FREGUESIAS DO CONCELHO

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 07/11/2024

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM RASTREIO AUDITIVO GRATUITO

O requerente solicita a ocupação da via pública, com uma unidade móvel médica e tenda de apoio, para ação de rastreio auditivo gratuito, para o dia 21/11/2024, na Rua de S. Gonçalo, em Azeitão, para o dia 22/11/2024, no Largo Manuel da Luz Graça e para os dias 04 e 05/12/2024, na Av. dos Ciprestes, junto ao n.º 73, ambos em Setúbal, entre as 09:00h e as 20:00h.

Trata-se de uma ação de rastreio auditivo gratuito, com uma unidade móvel médica, sendo a área a ocupar de 12m², mais 3m² para uma tenda de apoio e sendo garantida a boa circulação pedonal, nada obsta ao deferimento da pretensão sob o ponto de vista de gestão do espaço público.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da ação de rastreio auditivo gratuito com uma unidade móvel médica e tenda de apoio, para ação de rastreio auditivo gratuito, para o dia 21/11/2024, na Rua de S. Gonçalo, em Azeitão, para o dia 22/11/2024, no Largo Manuel da Luz Graça e para os dias 04 e 05/12/2024, na Av. dos Ciprestes, junto ao n.º 73, ambos em Setúbal, entre as 09:00h e as 20:00h., e a consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Imagem ilustrativa e 3 plantas de localização

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



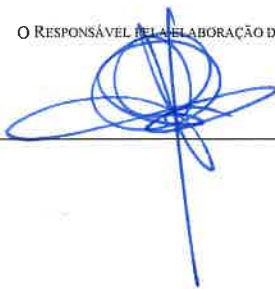


APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA







Amor

